DECRETO Nº 054/2021 DE 09 DE AGOSTO 2021.

"Convoca a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Planalto, constitui a Comissão Organizadora da referida e dá providências correlatas."

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Planalto., a realizar-se no dia 17 de setembro de 2021, das 8h30 às 12h, na sede do Clube da Terceira Idade de Planalto, localizado a Avenida Carlos Gomes nº974, Bairro Centro, neste Município, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **"LUTA E DEFESA DO SUS, QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE NELE ATUAM "** e os eixos:

- **COVID-19 Enfrentamento com Qualidade;**
- **Humanização das Equipes;**
- **Direito ao Atendimento com Humanização;**
- **SUS qualidade, Estratégias e Ações.**

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Gestor Municipal de Saúde, que poderá designar um Coordenador.

Art. 3º - O regimento interno da Conferência Municipal de Saúde será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida Conferência.

Art. 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora de âmbito municipal, sendo:
25% Trabalhadores de Saúde:

Nome: Sandra Moreira Chaves Lopes
25% Gestor:
Nome: Rosangela Chaves
50% Usuários:
Nome: Silvia Maria Zacarias Toloy
Nome: Sofia Carfane

Art. 5º - A Comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de execução da Conferência.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Planalto, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 09 de agosto de 2021.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA